



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 015/2021

Aos dezessete dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se os Vereadores no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência do Senhor Vereador Valter Brito da Silva, auxiliado pelo Vice-Presidente, Vereador Geverson Vicentim, pelo Primeiro Secretário, Vereador Roberto Peres, e 2º Secretário, Vereador Jayson de Souza Moraes, para realizarem a Décima Quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, com a presença dos demais Vereadores: Anilson de Souza Rodrigues Mansano, Brasília Aparecida Neves Farias, Gustavo Otaño Simões, Janete Moraes Obal Córdoba, Joanir Martins, Lígia da Silva Machado, Odil Cléris Toledo Puques, Paulo Sérgio Gomes da Silva e Rosa Linda Rodrigues. **Expediente:** O Presidente declarou aberta a presente Sessão na forma Regimental, iniciando os trabalhos com a leitura bíblica de um Salmo. Logo após, solicitou a leitura da Ata nº 014/2021 da Sessão Ordinária realizada no dia 10 de maio de 2021. A ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, procedeu a leitura das correspondências expedidas pela Câmara Municipal. Continuando os trabalhos da Sessão, os senhores Vereadores apresentaram suas proposições: Indicação nº 162/2021, de autoria da Vereadora Janete Córdoba, Indicação nº 163/2021 de autoria da Vereadora Rosa Linda (Rosa da Saúde). Pela ordem, fez uso da palavra o Vereador Anilson Prego, apresentando Requerimento Verbal, solicitando à Mesa Diretora, por meio do Presidente Valter Brito, para que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, a necessidade da realização de limpeza de roçada e retirada de galhos e entulhos das ruas nas margens das Vilas Vargas, Rosa e Copacabana, e, também, em volta da Associação de Moradores das referidas Vilas. O Presidente Valter Brito, invocando o Artigo 146 do Regimento Interno, esclareceu prazos legais para proposições, entretanto, a proposição apresentada foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Contudo, pode a Mesa, com fulcro no Artigo 112 e incisos, obstar o seguimento da mesma, remetendo nos moldes do Parágrafo Único à Comissão pertinente. Por *Questão de Ordem*, a Vereadora Janete Córdoba solicitou que o Presidente Valter Brito siga o Artigo 106 e seus incisos do Regimento Interno. Por *Questão de Ordem*, o Vereador Anilson Prego manifestou-se naquela oportunidade sobre questões regimentais. Indicação nº 164/2021 de autoria do Vereador Paulo Sérgio Locutor, que *Pela Ordem*, também solicitou para que a Mesa Diretora encaminhe Moção de Congratulação para o Senhor Engenheiro Civil Gilson Marcos da Cruz Filho, Gerente Regional da 11ª Unidade Agesul de Amambai, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Amambai. A moção foi aprovada por unanimidade e será encaminhada. Na sequência, Indicação nº 165/2021 de autoria do Vereador Geverson Vicentim. *Pela Ordem*, o Vereador Anilson Prego solicitou para que a Mesa Diretora encaminhe Moção de Pesar aos familiares do Senhor Ramão Donizete dos Santos, pelo seu falecimento ocorrido no dia 09 de maio de 2021. A moção será encaminhada. Indicação nº 166/2021 de autoria do Vereador Roberto Sangue Bom, que, por *Questão de Ordem*, manifestou-se pelo integral cumprimento do Regimento Interno. Indicação nº 167/2021 de autoria da Vereadora Cida Farias, que *Pela Ordem*, também solicitou para que a Mesa Diretora encaminhe Moção de Pesar aos familiares maternos e paternos da jovem Mariana Vitória Vieira Lima, pelo seu falecimento ocorrido no dia 15 de maio de 2021. A moção será encaminhada. Indicação nº 168/2021 de autoria do Vereador Tato Souza, que *Pela Ordem*, também solicitou para que a Mesa Diretora encaminhe Moção de Congratulação ao Senhor Sérgio Roberto Gallo, Assistente Social do CREAS, em homenagem ao Dia do Assistente Social, comemorado anualmente no dia 15 de maio. A moção foi aprovada por unanimidade e será encaminhada. Indicação nº 169/2021, de autoria do Vereador Gustavo Baiano, Indicação nº 171/2021 do Vereador Joanir Martins, Indicação nº 172/2021 de



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

autoria da Vereadora Lígia Borges, que *Pela Ordem*, também solicitou para que a Mesa Diretora encaminhe Moção de Congratulação ao Senhor Carlos Joel Fernandes Vieira, Artesão, por conquistar o 1º lugar no 17º Prêmio do Centro Referencial do Artesanato de Mato Grosso do Sul – Lei Aldir Blanc, com a obra “O Ervateiro”. A moção foi aprovada por unanimidade e será encaminhada. Indicação nº 173/2021 de autoria do Vereador Odil Puques. Na sequência, o Presidente Valter Brito passou a direção da Sessão ao Vice-Presidente Geverson Vicentim, para apresentar a Indicação nº 170/2021 de sua autoria, logo após o Vice-Presidente retornou ao Presidente a direção da Sessão, dando início ao **Pequeno Expediente** para uso da palavra pelo tempo regimental de 05 (cinco) minutos. Todos os vereadores dispensaram o uso da palavra. Devido à ausência de Pareceres e Projetos, não houve a **Ordem do Dia**, assim sendo, o Presidente passou para o **Grande Expediente**, manifestando pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos, sendo autorizado o uso por 10 (dez) minutos, manifestando-se os seguintes Vereadores: Roberto Sangue Bom, Rosa Linda (Rosa da Saúde), Lígia Borges, Cida Farias, Anilson Prego, Tato Souza, Janete Córdoba, Geverson Vicentim, que assumiu a Sessão e concedeu o uso da palavra ao Presidente Valter Brito, em seguida, o Presidente reassumiu a Sessão, passando o uso da palavra ao Vereador Odil Puques e, por fim, manifestou-se o Vereador Paulo Sérgio Locutor. Os Vereadores Gustavo Baiano e Joanir Martins dispensaram o uso da palavra. E, nada mais a se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e o servidor Luiz Alberto Fonseca, lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Primeiro Secretário e o Presidente.

